

PORTARIA Nº. 213, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula 261, ocupante do cargo de Odontólogo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016 e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de dezembro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda